



PORTARIA Nº 1432/SSO, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Homologa o curso prático de Piloto Comercial/IFR de Avião do Aeroclube de Veranópolis.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Comercial/IFR de Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Veranópolis, situado na Alameda Santos Dumont nº 10, Bairro Femaça, CEP 95330-000, Veranópolis - RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.040797/2008-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional